

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 61 DE 05 de JANEIRO de 2009.****CRIA E EXTINGUE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº. 57 DE 03 DE ABRIL DE 2.008.**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lorena decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** Fica criado 01 (um) Cargo de Secretário Adjunto de Legislação, nível CC-III, e 03 (três) cargos de Assessor Jurídico II, nível CC-II, e extinto o cargo de Assessor Jurídico I, nível CC-I, todos em provimento de Comissão, todos lotados na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, e, 01 (um) cargo de Assessor de Licitações, nível CC-II, em provimento de Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, alterando o Anexo VI da Lei Complementar nº. 57 de 03 de abril de 2.008.

**Artigo 2º** O artigo 22 da Lei Complementar nº. 57 de 03 de abril de 2.008, passará a vigorar com a seguinte redação:-

**“Art. 22. A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos é composta de:-**

- I - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;**
- I.1 - Assessoria Técnica.**
- II - Subsecretaria de Legislação;**
- II.1 - Assessoria de Legislação;**

## LIVRO DE LEIS

- III - Procuradoria;
- III.1 - Assessoria Jurídica;
- IV - Secretaria Adjunta do Órgão de Defesa do Consumidor;
- IV.1 - Assessoria Técnica do PROCON."

**Artigo 3º** O inciso III do artigo 24 da Lei Complementar nº 57 de 03 de abril de 2.008, passará a vigorar com a seguinte redação:-

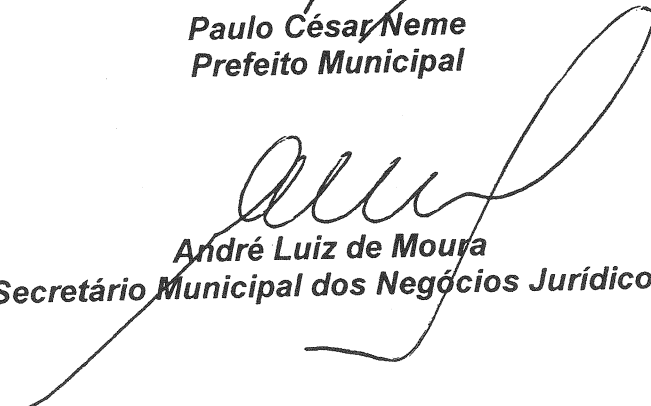
- "III - Secretaria Adjunto de Licitações;
- III.1 - Assessoria de Licitações;
- III.2 - Assessoria Técnica;
- III.3 - Gerências de compras;
- III.3.1- Assessoria técnica"

**Artigo 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.009, revogando as disposições em contrário.

Lorena/SP, 05 de Janeiro de 2.009.



**Paulo César Neme**  
**Prefeito Municipal**



**André Luiz de Moura**  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal

## LIVRO DE LEIS

## ANEXO VI

## QUADRO DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Qtde	Ref.
Chefe de Gabinete	001	CC - I
Assessor de Gabinete I	001	CC - IV
Assessor de Gabinete II	001	CC - IV
Assessor Especial de Segurança I	001	CC - III
Assessor Especial de Segurança II	001	CC - IV
Secretário Adjunto de Comunicação Social	001	CC - III
Assessor de Comunicação Social I	004	CC - IV
Assessor de Comunicação Social II	004	CC - VI
Presidente da ARSEL	001	CC - I
Assessor da Presidência	001	CC - IV
Secretário Municipal de Governo	001	CC - I
Assessor de Eventos	002	CC - IV
Assessor da Ouvidoria	001	CC - IV
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos	001	CC - I
Secretário Adjunto do Órgão de Defesa do Consumidor	001	CC - III
Assessor Jurídico II	008	CC - II
Assessor Técnico do Procon I	002	CC - VI
Assessor Técnico do Procon II	001	CC - VII
Assessor Técnico I	001	CC - IV
Assessor Técnico II	003	CC - VI
Assessor Técnico III	001	CC - VII
Secretário Adjunto de Legislação	001	CC - III
Assessor de Legislação	002	CC - IV
Secretário Municipal de Administração	001	CC - I
Gerente de Multas e Licenciamento	001	CC - VI
Gerente de Tecnologia da Informação	001	CC - IV
Assessor de Tecnologia da Informação	001	CC - VI
Assessor Técnico Administrativo I	001	CC - IV
Assessor Técnico Administrativo II	002	CC - VI
Secretário Adjunto de Recursos Humanos	001	CC - III
Secretário Adjunto de Licitações	001	CC - III
Assessor de Licitações	001	CC - II
Assessor Técnico de Licitações	001	CC - VII
Gerente de Compras e Materiais	001	CC - IV
Assessor Técnico de Compras I	002	CC - IV
Assessor Técnico de Compras II	001	CC - VI

Lei Complementar n.º 61 - Criação de Cargos na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Administração

3/8





## LIVRO DE LEIS

Secretário Adjunto de Patrimônio e Almoxarifado	001	CC - III
Gerente de Almoxarifado	001	CC - VI
Gerente de Patrimônio	001	CC - IV
Assessor Técnico Patrimonial	002	CC - VI
Gerente do Arquivo Morto	001	CC - IV
Secretário Adjunto de Serviços Gerais e Cemitério	001	CC - III
Secretário Municipal de Finanças	001	CC - I
Assessor Técnico Financeiro	001	CC - III
Secretário Adjunto de Planejamento e Controle Orçamentário	001	CC - III
Diretor Contábil	001	CC - IV
Gerente de Análise da Receita	001	CC - VI
Gerente de Empenho e Liquidação	001	CC - VI
Gerente de Conciliação Bancária	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Tesouraria	001	CC - III
Secretário Adjunto de Fiscalização	001	CC - III
Diretor de Fiscalização	001	CC - IV
Gerente de Fiscalização Geral	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Tributação	001	CC - III
Gerente de Tributos	001	CC - VI
Gerente Imobiliário	001	CC - VI
Secretário Municipal de Educação	001	CC - I
Assessor Técnico Educacional I	001	CC - IV
Assessor Técnico Educacional II	002	CC - VI
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos	001	CC - III
Secretário Adjunto de Projetos e Legislação	001	CC - III
Secretário Adjunto de Educação	001	CC - III
Diretor de Ensino Profissionalizante	001	CC - IV
Diretor de Projetos de Educação Física	001	CC - IV
Secretário Adjunto de Comunicação Educacional	001	CC - III
Assessor de Comunicação Educacional	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Manutenção e Almoxarifado	001	CC - III
Gerente de Almoxarifado	001	CC - IV
Gerente de Manutenção	001	CC - VII
Secretário Adjunto do Centro Educacional Padre Léo	001	CC - III
Coordenador da Biblioteca Municipal	001	CC - VI
Coordenador da Biblioteca Monteiro Lobato	001	CC - VI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	001	CC - I
Secretário Adjunto de Administração	001	CC - III
Gerente de Manutenção	001	CC - VI
Gerente de Almoxarifado	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Lazer	001	CC - III

Lei Complementar n.º 61 - Criação de Cargos na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Administração



## LIVRO DE LEIS

Gerente de Lazer	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Esportes	001	CC - III
Gerente de Esportes	001	CC - VI
Gerente de Eventos	001	CC - IV
Secretário Municipal de Cultura	001	CC - I
Secretário Adjunto de Projetos Culturais	001	CC - III
Secretário Adjunto de Administração	001	CC - III
Coordenador do Arquivo Histórico	001	CC - IV
Secretário Municipal de Saúde	001	CC - I
Coordenador de Saúde Pública	001	CC - V
Assessor de Comunicação Social	001	CC - VI
Gerente da UAC	001	CC - IV
Gerente de Controle SUS	001	CC - IV
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos	001	CC - III
Gerente SESMT	001	CC - IV
Gerente de Manutenção	001	CC - IV
Gerente de Transportes	001	CC - V
Secretário Adjunto de Odontologia	001	CC - III
Assessor Técnico	001	CC - IV
Gerente do Centro de Especialidades Odontológica	001	CC - IV
Secretário Adjunto de Saúde e Medicina	001	CC - III
Gerente de Campanhas e Distribuição	001	CC - VI
Coordenador Técnico do Os	001	CC - VI
Gerente da Farmácia	001	CC - IV
Gerente da Central de Regulação	001	CC - IV
Gerente da Central de Análises Clínicas	001	CC - VI
Gerente do Laboratório de Análise Clínicas	001	CC - VI
Gerente do Laboratório de Anatomopatologias	001	CC - V
Secretário Adjunto de Saúde Coletiva	001	CC - III
Gerente da Vigilância Sanitária	001	CC - IV
Gerente da Vigilância Epidemiológica	001	CC - VI
Coordenador do DST / AIDS	001	CC - IV
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	001	CC - I
Assessor Técnico I	001	CC - IV
Assessor Técnico II	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Administração e Contatos	001	CC - III
Gerente de Arquivo e Documentos	001	CC - IV
Diretor do PAT	001	CC - IV
Gerente do Banco do Povo	002	CC - IV
Agente de Crédito	001	CC - VI



## LIVRO DE LEIS

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	001	CC - III
Gerente da Cooperativa de Material Reciclável	004	CC - IV
Gerente de Triagem	001	CC - VI
Secretário Adjunto do Programa Sentinela	001	CC - III
Secretário Municipal da Infância e da Juventude	001	CC - I
Secretário Adjunto de Administração	001	CC - III
Assessor Técnico Administrativo	001	CC - IV
Assessor Técnico I	001	CC - IV
Assessor Técnico II	001	CC - VI
Secretário Adjunto de Desenvolvimento	001	CC - III
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural	001	CC - I
Assessor Administrativo	001	CC - VI
Assessor Técnico Ambiental	002	CC - IV
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	001	CC - III
Secretário Adjunto de Operações	001	CC - III
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural	001	CC - III
Secretário Adjunto Jurídico e de Fiscalização	001	CC - III
Secretário Municipal de Manutenção, Serviços Urbanos e Rurais	001	CC - I
Assessor Técnico I	001	CC - IV
Assessor Técnico II	003	CC - VI
Secretário Adjunto de Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	001	CC - III
Secretário Adjunto de Manutenção e Conservação Urbana e Rural	001	CC - III
Secretário Municipal de Planejamento Urbano	001	CC - I
Assessoria Administrativa	001	CC - IV
Assessoria Técnica	001	CC - III
Secretário Adjunto de Habitação	001	CC - III
Gerente de Topografia	001	CC - IV
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	001	CC - III
Secretário Adjunto de Arquitetura e Urbanismo	001	CC - III
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	001	CC - I
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	001	CC - III
Secretário Adjunto de Turismo	001	CC - III
Secretário Municipal de Segurança	001	CC - I
Secretário Adjunto de Segurança Municipal	001	CC - III
Diretor de Trânsito e Transportes	001	CC - IV
Gerente de Sinalização Viária	001	CC - VI
Gerente do Terminal Rodoviário e Fiscalização	001	CC - VI

Lei Complementar n.º 61 - Criação de Cargos na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Administração 6/9

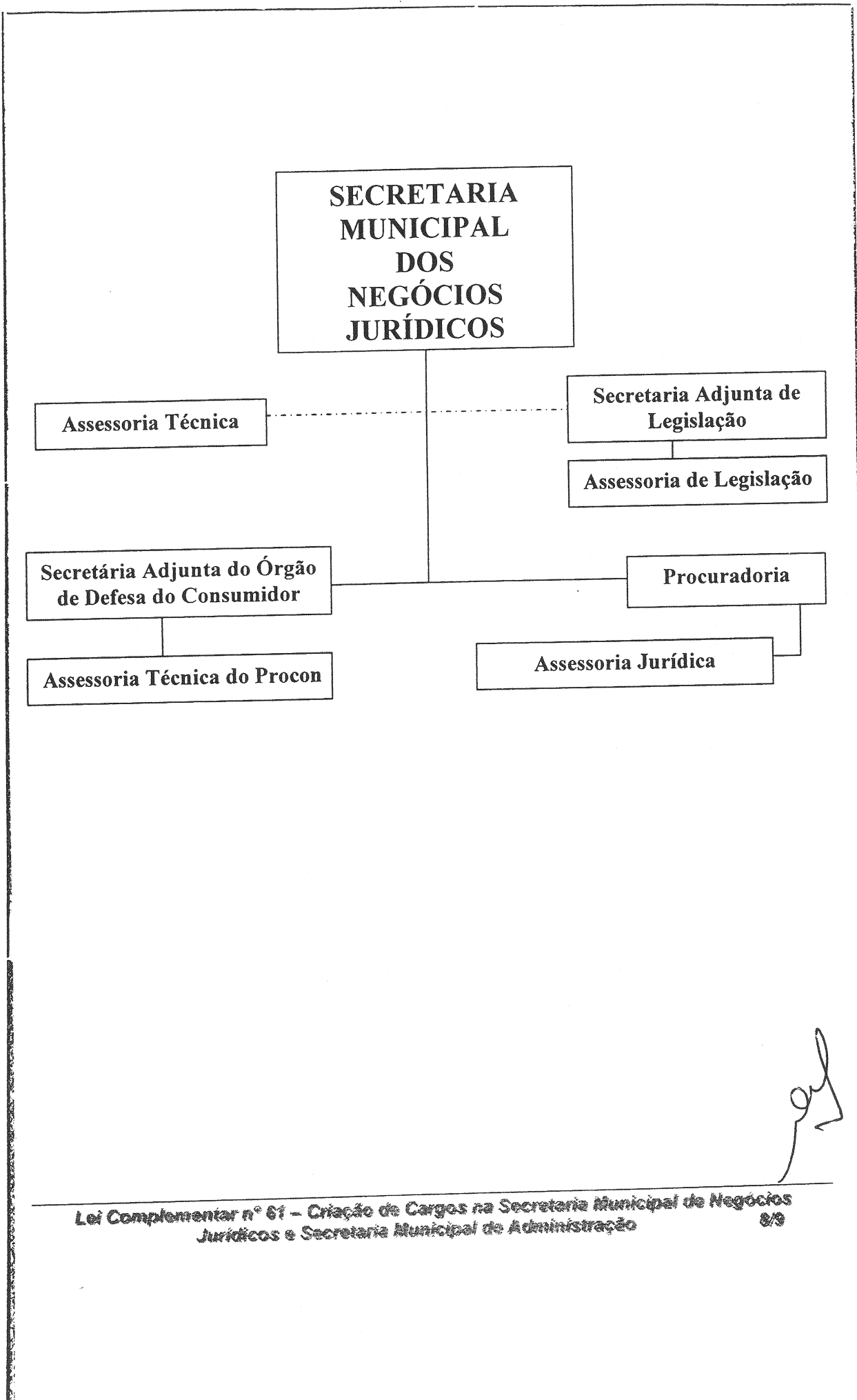


## LIVRO DE LEIS

Diretor da Guarda Civil Municipal	001	CC - IV
Gerente de Segurança Patrimonial	001	CC - VI
Diretor do Corpo de Bombeiros Civis	001	CC - IV
Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios	001	CC - VI
Diretor da Defesa Civil	001	CC - IV
Gerente de Vistorias e Inspeções	001	CC - VI
Gerente do Centro de Especialidades		
Secretário Adjunto de Projetos		
Secretário Adjunto de Manutenção e Controle da Frota		



LIVRO DE LEIS





## LIVRO DE LEIS

